



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 319 de 14 de setembro de 2023.

Versão compilada

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, considerando o disposto nos arts. 19, parágrafo único, e 21, § 2º, da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011, e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000600/2020-39, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO e o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER para atuarem, respectivamente, como Coordenadora e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI.~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para atuarem, respectivamente, como Coordenador e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 22 de janeiro de 2021)~~

~~Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Estado de Santa Catarina RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para atuarem, respectivamente, como Coordenador e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 05 de fevereiro de 2021)~~

~~Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná VANI ANTONIO BUENO e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para atuarem, respectivamente, como Coordenador e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 17 de maio de 2021)~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Designar o Procurador de Justiça do Estado do Paraná VANI ANTÔNIO BUENO e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para integrarem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Designar o Procurador de Justiça do Estado do Paraná VANI ANTÔNIO BUENO e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para integrarem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.~~
~~(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 22 de janeiro de 2021)~~

~~Art. 2º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para comporem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.~~ ~~(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 17 de maio de 2021).~~

~~Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 175, de 4 de dezembro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de dezembro de 2018.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 5 de março de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~